INDICAÇÃO Nº. 303/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que à presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras a criação de uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o clamor da sociedade diante dos alarmantes índices de violência praticados contra a mulher em nosso município, conforme tem sido divulgado nos meios de comunicação e sendo fato reforçado por informações das autoridades policiais, a criação de uma Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, virá de encontro a este momento social, podendo através de sua atuação defender e promover a igualdade de oportunidades e de direitos entre mulheres e homens, de forma a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania no município.

Maiores informações no Plenário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

Alan Gonçalves Machado
Vereador-autor